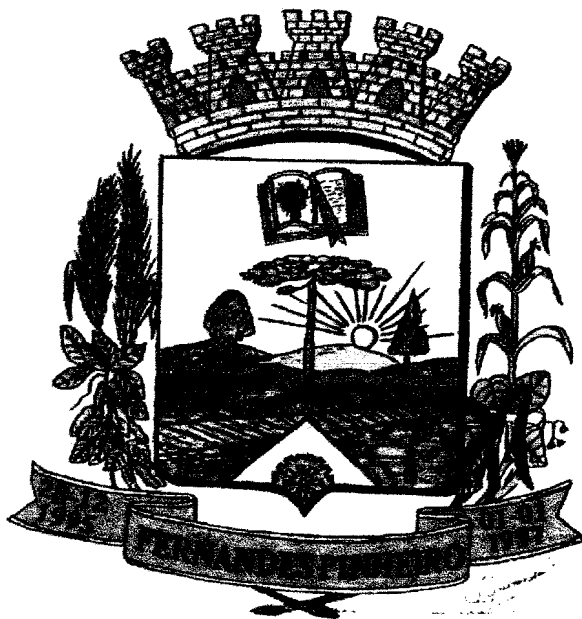


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 006/2016



**Objeto:** Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – sendo um purificador de água, pra instalação interna em dependência da Câmara Municipal.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em 24 de novembro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2016.**

**DATA:** Em 21 de novembro de 2016.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Competência:** Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

**Finalidade:** Compra de um aparelho purificador de água.

**Forma:** Processo de Dispensa de Licitação.

**Prazo:** Imediato.

**Motivo:** Necessidade de adequar as dependências da cozinha e ter uma melhor qualidade de água na Câmara Municipal.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

**Objeto:** Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 006/2016.

**Origem dos Recursos:** Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

**Autuação**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezesseis (2016), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Elaine R. Andrade Eliane Raimundo, o escrevi e subscrevo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## REQUISIÇÃO Nº 006/2016.

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo da Câmara Municipal.

Para: Vereador Jeferson Alves Pires – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a pedido da Servidora Eliane Raimundo – responsável pelo setor de serviços desta Casa de Leis, a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de um purificador de água para as dependências da cozinha.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros, para as dependências da cozinha da Câmara Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** Inferior à R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Dotação: Equipamentos e Material Permanente.

Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Secretário Executivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor secretário, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecer um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade de adequar as dependências da cozinha e ter uma melhor qualidade de água para consumo dos funcionários e público na Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 006/2016.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

06. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 006/2016.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Entrega dos materiais no prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 21 de novembro de 2016.

  
Ver. Jefferson Alves Pires  
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

---

## DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço a empresa especializada para fornecer um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal.

Em, 21 de novembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

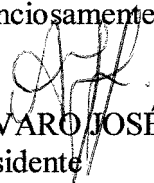
Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento de um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referencia da Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

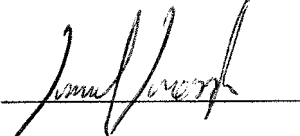
JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
RUA RUI BARBOSA, 265  
IRATI – PR

RECEBI.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.



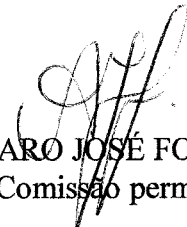
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Um (01) purificador de água para instalação nas dependências internas da Câmara Municipal. Funções de filtrar e purificar água: fornecimento de água em três temperaturas; cor branco; Dimensões: largura 48 cm. altura 28.5 cm. profundidade 30.5 cm. peso 21 kg. capacidade de reservatório 2.6 lts. Pressão mínima de trabalho 3 Kgf/cm <sup>2</sup> (30 mca). Pressão mínima de trabalho 0.5 Kgf/cm <sup>2</sup> (5 mca). Fornecimento 40 a 60 litros/h. Modelo 127 Volts. Condições uso interno. Freqüência 60 Hz. Potência 240 w. Consumo Mês 9 kw/h. Fusível 10A Proteção IPXO.	Uma unidade	(1.882,00)

Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

  
**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.500.301/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>glaciveiga@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 3422-4668</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/11/2016** às **09:49:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



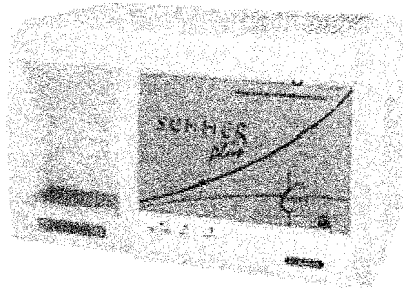
# EUROPA®

REVENDOR EUROPA  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
CNPJ 12.500.301/0001-63  
END RUA RUI BARBOSA N.265 CENTRO IRATI PR CEP 84.500-000

À  
Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.  
CNPJ 02.010.385/0001-01  
END. RUA REMIS JOÃO LOSS N.600  
CIDADE FERNANDES PINHEIRO-PR CEP 84.535-000

## ORÇAMENTO

UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA MOD. SUMMER LINE PLUS SNTA COR BRANCA	R\$1.882,00



*Glaci da Veiga Ivaszki*

# Especificações Técnicas

Largura: 48 cm

Altura: 28,5 cm

Profundidade: 30,5 cm

Peso: 21,1 kg

Capacidade do Reservatório: 2,6 litros

Função: Filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária, através do SNTA - Sistema Natural de Tratamento de Água. Filtra impurezas sólidas, adsorve o cloro, reduz substâncias químicas, orgânicas e turbidez. Remove sabores e odores desagradáveis causados pelo cloro. Através da dolomita libera cálcio e magnésio (combinados ou separados).

Fornecer água em três temperaturas: natural, fresca ou gelada. O produto gela água entre 7°C e 9°C quando instalado em locais com temperatura ambiente entre 25°C a 30°C. Possui duas câmaras verticais.

Design avançado: Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática e painel em ABS

Acionamento: Através do push-button para fluxo momentâneo ou teclas frontais para fluxo contínuo e seleção da temperatura desejada. A instalação é extremamente prática, através de mangueira atóxica revestida com tubo corrugado. Ligação elétrica através de cabo com plugue.

Retrolavagem: Sistema de limpeza interna dos dutos e câmaras, por inversão do fluxo da água. Acionamento por tecla alojada em compartimento de segurança.

Consumo: fornece água natural, fresca ou gelada com um mínimo de consumo de energia. O seu consumo mensal aproximado em 127V é igual a 9,0 KW/h e 220V = 8,25 KW/h, correspondendo respectivamente a 20% e 19% do consumo mensal de 1 lâmpada de 60W, acesa 24 horas por dia.

Observação: A câmara deve ser substituída a cada 6 mil litros de água ou 2 (dois) anos, o que ocorrer primeiro. Nos casos onde o consumo seja baixo ou descontinuado (menos que 4 litros/dia), prevalece o prazo de 2 (dois) anos. Os dados podem variar de acordo com a qualidade da água que abastece o produto.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

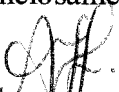
Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento de um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referencia da Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
BONFIM COM. DE FILTROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
RMR PURIFICADORES  
RUA NAGIB DAHER, 884 - CENTRO  
APUCARANA - PR

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.


**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Um (01) purificador de água para instalação nas dependências internas da Câmara Municipal. Funções de filtrar e purificar água: fornecimento de água em três temperaturas: cor branco. Dimensões: largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso 21 kg, capacidade de reservatório 2,6 lts. Pressão mínima de trabalho 3 Kgf/cm <sup>2</sup> (30 mca). Pressão mínima de trabalho 0,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (5 mca). Fornecimento 40 a 60 litros/h. Modelo 127 Volts. Condições uso interno. Frequência 60 Hz. Potência 240 w. Consumo Mês 9 kw/h. Fusível 10A Proteção IPXO.	Uma unidade	R\$ 2.100,00

Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>13.975.536/0001-74</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>BONFIM COM DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>RMR PURIFICADORES</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R NAGIB DAHER</b>		<b>NÚMERO</b> <b>884</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 01 - EDIF ALVARENGA</b>
<b>CEP</b> <b>86.800-040</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>APUCARANA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 9973-1118</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>13/07/2011</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/11/2016** às **09:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Bonfim Com. De Filtros e Acessórios LTDA – ME.

Inscrição Estadual: 90569231-33 / CNPJ: 13.975.536/0001-74

R: Nagib Daher, 884 – Centro/Sala 01/Fone: 3422-1503\*9973-1118\*9908-1004

Representante Autorizado: Vanderlei Alves Bonfim

Para:

Câmara municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ 02010385/0001-01

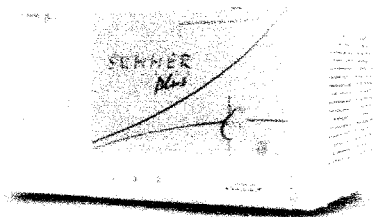
Rua Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro Pr.

CEP 84.535-000

## Summer Line Plus SNTA

Água Pura 24 horas por dia.



Opção Branco : R\$ 2.100,00 unitário

- ✓ Água cristalina em três temperaturas: Natural, Fresca ou Gelada.
- ✓ Filtra impurezas sólidas, adsorve o cloro, reduz substâncias químicas, orgânicas e turbidez.
- ✓ Adsorve o cloro residual.
- ✓ Teclado digital.
- ✓ Possui dreno.
- ✓ Botão para pegar água somente encostando o copo.
- ✓ Design inovador com gabinete em aço inoxidável ou na cor branca.
- ✓ Baixo consumo de energia.

### \*Especificações Técnicas

Summer Line Plus SNTA

Altura 28,5 cm / Largura 48 cm / Profundidade 30,5 cm / Capacidade de Reservatório 2,6 litros.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento de um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referencia da Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro.

À empresa  
ANTONIO TAILOR FLORES CORREA - ME  
TC PURIFICADORES DE ÁGUA  
RUA VISCONDE DE NACAR, 771 - CENTRO  
PONTA GROSSA – PR

RECEBI.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.


**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Um (01) purificador de água para instalação nas dependências internas da Câmara Municipal. Funções de filtrar e purificar água; fornecimento de água em três temperaturas; cor branco; Dimensões: largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso 21 kg, capacidade de reservatório 2,6 lts, Pressão mínima de trabalho 3 Kgf/cm <sup>2</sup> (30 mca), Pressão mínima de trabalho 0,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (5 mca). Fornecimento 40 a 60 litros/h. Modelo 127 Volts, Condições uso interno, Freqüência 60 Hz, Potência 240 w, Consumo Mês 9 kw/h, Fusível 10A Proteção IPXO.	Uma unidade	R\$. 950,00

Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2016.

  
**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.824.627/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO TAILOR FLORES CORREA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TC PURIFICADORES DE AGUA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE NACAR</b>	NÚMERO <b>771</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: B;</b>	
CEP <b>84.010-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAGROSSA@RM RAGUAPURA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3222-5454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/11/2016** às **09:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



RMR PURIFICADORES DE ÁGUA

Inscrição Estadual: 90538628-00/ 11.824.627/0001-83

Rua: Visconde de Nácar, 771 B

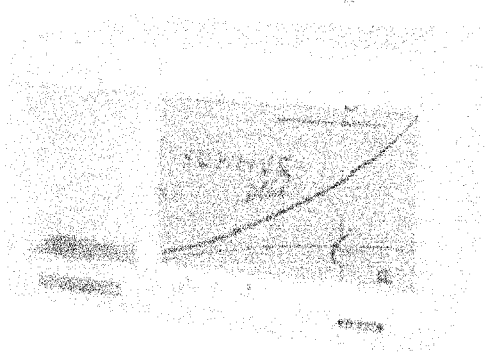
Centro - Ponta Grossa PR

Fone 42 3222 5454/ 42 3025 4500

### Orçamento.

À Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, CNPJ 02.010.385/0001-01 END. RUA REMIS  
JOÃO LOSS N.600 CIDADE FERNANDES PINHEIRO-PR CEP 84.535-000

1- Summer line plus Branco Valor R\$ 1.950,00.



Atenciosamente

Nilceia Orlowski

Ponta Grossa, 16 Maio 2016.

*Maria Nilceia Orlowski*

11.824.627/0001-83

ANTONIO TAILOR FLORES CORREA

Rua Visconde de Nacar, nº 771 B - Centro  
84010-620 - Ponta Grossa - Paraná

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná


## MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**


**Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

Item	Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928	Antonio Tailor Flores Correa - ME	Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda - ME
01	R\$ 1.882,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00

Fernandes Pinheiro, em 24 de novembro de 2016.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro da Comissão

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente sendo um purificador elétrico, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Senhor Presidente:

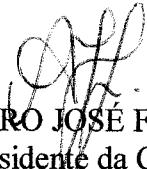
Para atendimento à Requisição nº 006/2016, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 006/2016 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – um purificador de água) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928, Antonio Tailor Flores Correa - ME e Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda - ME.

Após devolução dos Termos de Referencias para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

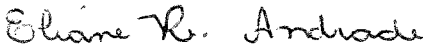
- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerido a contratação da Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 para o fornecimento do item relacionado no Termo de Referencia para a Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Fernandes Pinheiro, em 24 de novembro de 2016.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO  
Membro da Comissão

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 24 de novembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente sendo um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros.

Preço Global: R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).


Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal e entrega do equipamento.

Início da execução: Em 24 de novembro de 2016.


Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

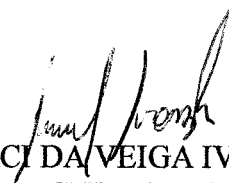
Fernandes Pinheiro, em 24 de novembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES  
Presidente da Câmara - Contratante



GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928  
CNPJ nº 12.500.301/0001-63  
Contratada



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 24 de novembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente sendo um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros.

Preço Global: R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal e entrega do equipamento.

Início da execução: Em 24 de novembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 24 de novembro de 2016.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES**

Presidente da Câmara - Contratante

**GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928**

CNPJ nº 12.500.301/0001-63

Contratada

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:9D893A4E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2016. Edição 1138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

(...)"

**“Art. 19. ...**

I - realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para verificação do quórum e após, leitura resumida dos requerimentos de registro de candidatura;

II - o quórum será de maioria absoluta para o escrutínio;

III - para concorrer a cargo da Mesa Diretiva, o candidato eleito e diplomado deverá protocolar requerimento de registro de candidatura ao cargo pretendido na Secretaria da Câmara Municipal de Contenda, até as 17:00 horas do último dia de expediente que anteceda a eleição, sendo vedada candidatura a mais de um cargo. Os requerimentos intempestivos serão rejeitados de plano pelo Vereador que presidir a Sessão;

IV - os Vereadores serão chamados, em ordem alfabética, pelo Presidente, para que procedam à votação nominal e aberta, momento no qual será anotado cada voto para os cargos da Mesa Diretiva, iniciando pela eleição do 2º Secretário e assim sucessivamente, até a Presidência;

V - não havendo registro de candidatura para determinado cargo, todos os vereadores serão considerados candidatos e poderão receber votos, desde que previamente empossados;

VI - a apuração será acompanhada por três Vereadores de partidos diferentes, mediante a leitura dos votos pelo Presidente, que determinará a sua contagem;

VII - leitura, pelo Presidente, dos nomes dos votados para os respectivos cargos;

VIII - redação e leitura, pelo Presidente, do resultado da eleição na ordem decrescente de votos;

IX - proclamação, pelo Presidente, do resultado final;

X - posse dos eleitos, mediante termo lavrado em Ata, os quais entrarão imediatamente em exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2016.

**ARY ALBERTI NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Angela Kovalski Batista

**Código Identificador:247AE201**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EMENDA A LEI ORGANICA Nº 8**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de CONTENDA, Estado do Paraná, através de seus Membros, com fundamento no artigo art. 51, §6º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 8**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 35, “caput” da Lei Orgânica do Município de Contenda, Estado do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. No mesmo dia da sessão de instalação de que trata o artigo 32, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes, e, havendo maioria absoluta dos seus membros, elegerão os componentes da Mesa, por escrutínio aberto, voto nominal, e maioria absoluta de votos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 28 de novembro de 2016.

**ARY ALBERTI NETO**

Presidente

**JOÃO FRACISCO CORDEIRO**

Vice-Presidente

**MIGUEL W. TABORDA**

1º Secretário

**OSVALDO DA SILVEIRA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Angela Kovalski Batista

**Código Identificador:7B48F6AF**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2016**

**OBJETO:** Aquisição de Kit Uniforme para agente da dengue

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.003.10.305.0019.2048

3.3.90.30.00.00 Fonte: 497

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**CONTRATADA:** TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ nº 11.088.993/0001-11

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** em 24/11/2016

**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andressa Tiezerini

**Código Identificador:60DAE19B**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**Processo administrativo** – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2016.

**Fundamento Legal:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data do Contrato:** Em 24 de novembro de 2016.

**Contratante:** Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

**Contratada:** Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

**Objeto/Finalidade:** Fornecimento de Equipamento e Material Permanente sendo um purificador elétrico, instalação interna, com função de filtrar e purificar a água previamente tratada, largura 48 cm, altura 28,5 cm, profundidade 30,5 cm, peso estimado 21,1 Kg e capacidade de reservatório de 2,6 litros.

**Preço Global:** R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**Forma de Pagamento:** Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal e entrega do equipamento.

**Início da execução:** Em 24 de novembro de 2016.

**Recursos Financeiros e Orçamento:** Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

**Foro:** Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 24 de novembro de 2016.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES**  
Presidente da Câmara - Contratante

**GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928**  
CNPJ nº 12.500.301/0001-63  
Contratada

Publicado por:  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:9D893A4E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 113/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – MEDICAMENTOS**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIN, na cidade de Curitiba, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, e Inscrição Estadual sob o nº 10176046-40, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0, CPF/MF nº 972.234.769-15, residente na RUA PADRE ANCHIETA, 2128 APTO - CEP: 80730000 - BAIRRO: BIGORRILHO, na cidade de Curitiba, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2016-PMFP**, tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

De comum acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 28/06/2016 e em atendimento a cláusula sexta, § 4º do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 60(sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 26/01/2017 e Prorrogado o prazo de Vigência Contratual para o dia 26/03/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento. Fernandes Pinheiro, em 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Contratante

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
R.G. R.G.

Publicado por:  
Haydiane Cristina Bora  
Código Identificador:F200FC4C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 113/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – MEDICAMENTOS**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIN, na cidade de Curitiba, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, e Inscrição Estadual sob o nº 10176046-40, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0, CPF/MF nº 972.234.769-15, residente na RUA PADRE ANCHIETA, 2128 APTO - CEP: 80730000 - BAIRRO: BIGORRILHO, na cidade de Curitiba, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2016-PMFP**, tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL CONTRATUAL**

§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens relacionados abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG -CPR	CPR	1.500,00	0,04	60,00
1	24	Amoxicilina 500mg – cps	CPR	5.500,00	0,125	687,50
1	140	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	CPR	25.000,00	0,034	850,00

§ 2º - Pela Adição nas quantidades fica alterado o valor global contratual passando para R\$ 89.540,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) para R\$ 91.137,50 (noventa e um mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

.Fernandes Pinheiro, em 27 DE NOVEMBRO DE 2016

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro  
Contratante

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
Contratada

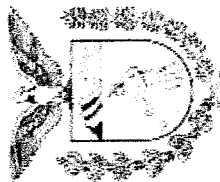
Testemunhas:  
R.G. R.G.

Publicado por:  
Haydiane Cristina Bora  
Código Identificador:7C9D669A

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 109/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – MEDICAMENTOS**



**NF AVULSA  
ELETRÔNICA**


Documento preenchido pelo  
contribuinte e fornecido  
gratuitamente pela Receita  
Estadual do Paraná. Sua  
autenticidade pode ser  
confirmada no Portal  
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI			X	SAIDA	ENTRADA	Nº 4628154
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265			BAIRRO/DISTRITO CENTRO			1ª VIA
MUNICÍPIO IRATI			UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE			CEP 84500-000	CNPJ/CPF 12.500.301/0001-63		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL -	DATA DA EMISSÃO 24/11/2016
DESTINATÁRIO				DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/11/2016	HORA DA SAÍDA 11:45:00

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		CNPJ/CPF 02.010.385/0001-01
ENDEREÇO AV REMIS JOAO LOSS, 600		CEP 84535-000
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO		UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DO PRODUTO**

CODIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CODIGO NCM	SIT. TRIB	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
195	FURIFICADOR EUROPA MOD. SUMMER LINE PLUS BRANCO	...	41	0,00	un	1,000	1.882,0000	1.882,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,00
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI	FRETE POR CONTA		UF PR	CNPJ/CPF	PESO BRUTO kg	PESO LIQUIDO kg
	1- EMITENTE	2- DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 265	IRATI	MUNICÍPIO	PR	12.500.301/0001-63		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
41 - NÃO TRIBUTADA


98535101100-4 5388554655-3 3467495386-3 54585355525-3

**RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO**

GLACI DA VEIGA IVASZKI

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe

Nº 4628154

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode  
87ED.5B66.7509.1096.8564.5021.A26D.BA17

Data da Impresão: 24/11/2016 11:27:00.832

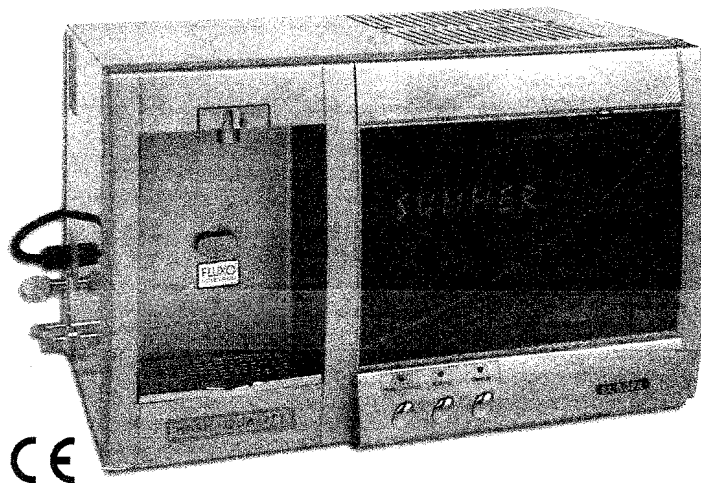
Documento fiscal preenchido por 1942451928.  
NFAe emitida por Micropreendedor Individual - MEI.  
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL.

# SUMMER LINE SNTA PLUS

O mundo precisa de mais pureza.

**EUROPA®**

europa.com.br



Produto certificado pelo IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO.

O Purificador de Água Europa foi desenvolvido para uso doméstico ou aplicação similar como escritórios e ambientes de trabalho em comércio e indústrias e destina-se ao uso em água que atenda aos padrões de potabilidade da portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde e está em conformidade com a NBR 16098:2012 - Aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano - Requisitos e métodos de ensaio e ABNT NM 60335-1:2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos Gerais.

Antes de instalar seu produto, leia atentamente este Manual. A Brasfilter não se responsabiliza por danos de qualquer natureza causados por mão-de-obra não autorizada. Recomendamos que a instalação e manutenção deste produto sejam realizadas por profissionais da Rede de Assistência Técnica e Autorizadas EUROPA. Veja relação no folheto anexo.

## CARACTERÍSTICAS

- Purificador e refrigerador de água com Sistema Natural de Tratamento de Água.
- Filtra, purifica e desinfecta a **água previamente tratada (por estação concessionária de tratamento de água)**, através de elementos naturais, como dolomita, quartzo, carvão ativado e carvão ativado impregnado com prata.
- Fornece água em três temperaturas: natural, fresca ou gelada (entre 7°C e 9°C), através de um compressor que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono), prejudicial à camada de ozônio.
- O produto gela água entre 7°C e 9°C quando instalado em locais com temperatura ambiente entre 25°C a 30°C.
- Filtra impurezas sólidas, adsorve o cloro e reduz substâncias químicas, orgânicas e turbidez.
- Remove sabores e odores desagradáveis causados pelo cloro.
- Através da dolomita libera cálcio e magnésio (combinados ou separados).
- Possui 2 câmaras verticais para filtragem e purificação.
- Bica telescópica em ABS, projetada para possibilitar uso de recipientes maiores e destacável para higienização (vide "Figura D").
- Acionamento por push-button ou fluxo contínuo.
- Pannel em ABS e Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo ou aço inoxidável.
- Garantia de 12 meses contra qualquer defeito técnico de fabricação.

### Informações conforme NBR 16098:2012

- Vazão recomendada: 40 a 60 litros de água/hora.
- Volume interno do aparelho para ensaio de extrafeixis: 2,900 litros.
- Volume de referência para ensaio de particulados: 6000 litros.
- Antes da utilização desprezar 20 litros de água.
- Temperatura máxima de operação: 50°C
- Temperatura mínima de operação: 5°C
- Pressão máxima de trabalho: 300 kPa.
- Pressão mínima de trabalho: 50 kPa. Para uso do MRB Master (opcional)
- Consulte a Tabela para uso do Refil MRB Master - cód. 29712
- Elemento Filtrante: Câmara Filtragem Cód. 29901 e Câmara Purificação Cód. 29902.
- Composição básica: ABS, Carvão Ativado impregnado com prata e minerais.

• **MÓDULO RETENTOR DE BACTÉRIAS (Acessório opcional)** - Pode ser acoplado ao seu Summer Line SNTA Plus. O módulo é composto por uma Câmara, contendo membranas de fibra oca sobrepostas, com mais de 400 bilhões de microporos, que atuam na retenção de **coliformes totais como Enterobacter sp, Klebsiella sp; coliformes fecais como Escherichia coli e de bactérias patogênicas como o Vibrio cholerae**, que possam estar presentes na água e cujas dimensões são superiores a 0,3 µ. Os protozoários, por possuírem dimensões maiores que as bactérias, também são retidos. Obs.: **Instalação/troca do MRB Master, vide Figura "C"**.

CLASSIFICAÇÃO (Quanto ao desempenho / eficiência)	
EFICIÊNCIA	DESEMPENHO
Retenção de partículas	Classe D ( $\geq 15$ até $< 30 \mu\text{m}$ )
Redução de cloro livre	Com redução de cloro livre
Eficiência bacteriológica	Sem eficiência bacteriológica
Vida útil nominal quanto à redução de cloro 6000 litros	

## MANUTENÇÃO

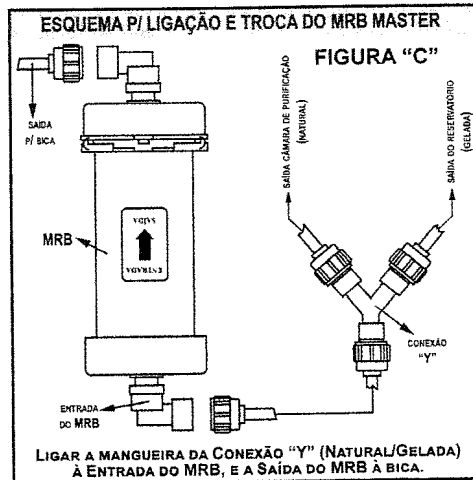
A rede nacional de Assistência Técnica e de Autorizadas EUROPA possui mão-de-obra especializada para manutenção dos Purificadores de Água e todas as peças de reposição. Despesas com mão-de-obra e com materiais que não acompanham o produto serão de inteira responsabilidade do comprador.

Para maior comodidade do cliente, os distribuidores EUROPA oferecem serviços em domicílio. Neste caso, basta solicitar a visita da Assistência Técnica através de algum dos telefones relacionados no folheto anexo. Para isso, será cobrada uma taxa de visita, mesmo durante a vigência da garantia. Caso o cliente não queira pagar a taxa de visita, basta levar o produto até a Assistência Técnica mais próxima.

## CUIDADOS EXTERNOS

Use apenas um pano úmido para a limpeza do produto. Não utilize palhas de aço, removedores ou solventes. Estes materiais podem prejudicar a aparência do produto. Nunca lavar ou molhar o produto com jatos de água ou mangueira.

**ATENÇÃO: O APARELHO NÃO LIBERA ÁGUA PURIFICADA COM A TECLA DA RETROLAVAGEM ACIONADA.**



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura	28,5 cm
Largura	48 cm
Profundidade	30,5 cm
Capacidade do Reservatório	2,6 litros
Peso	21,10 kg
<b>Fornecimento:</b> Para o ideal funcionamento do produto recomenda-se uma vazão entre 40 a 60 litros de água/hora	

### ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

MODELO 127 V		MODELO 220 V	
Tensão	127 V	Tensão	220 V
Frequência	60 Hz	Frequência	50 - 60 Hz
Potência	162 W	Potência	143 W
Consumo Mês	6,1 kWh	Consumo Mês	5,1 kWh
Fusível	10 A	Fusível	10 A
Grau de Proteção	IPX0	Grau de Proteção	IPX0
Condição de Uso	Interno	Condição de Uso	Interno

TODAS AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

**BRASFILTER**  
IND. E COM. LTDA.  
SUMMER LINE PLUS BRANCO 127 V



195091600004



Membro da Federação CISQ

**RINA**

ISO 9001:2008

Sistema de Qualidade Certificado



## CERTIFICADO DE GARANTIA

Certifico:

195091600004

Nota Fiscal nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Distribuidor \_\_\_\_\_

A Brasfilter Indústria e Comércio Ltda. assegura ao proprietário/consumidor deste produto **GARANTIA** contra qualquer defeito técnico de fabricação, durante o período de 12 (doze) meses (3 meses de garantia legal mais 9 meses de garantia contratual), a partir da data de compra, exceto a lâmpada UV, os elementos filtrantes: Câmaras e MRB's, cuja garantia é de 3(três) meses - período de garantia legal, desde que o portador possua Nota Fiscal ou Pedido devidamente preenchido e Certificado de Garantia compatível com o número do Código de barras. A Brasfilter declara **NULA**, em pleno direito a Garantia ora concedida, no caso de uso em desacordo com o manual de instruções, de danos causados por acidentes e agentes da natureza ou se o produto apresentar sinais de violação ou conserto por pessoas ou profissionais não autorizados.



Fabricante:

**BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Rua Isabel Spina Perella, 469 • Ponte Grande • Guarulhos/SP

Cep 07031-040 • Caixa Postal 798 - CEP 01059-970 • CNPJ 53.437.406/0001-00

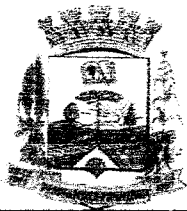
**ATENÇÃO AO CLIENTE:** Dúvidas, sugestões ou reclamações, ligue:

(11) 3017.8400 (Grande São Paulo) • 0800 131413 (demais Localidades) - [www.europa.com.br](http://www.europa.com.br)

MEMBER



"Se você está satisfeito (a) com nosso produto fale com mais duas pessoas, se você não estiver fale conosco"



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

**Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000**

**CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239**

**Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)**

### **PORTARIA Nº 005/2016.**

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
José Paulo Bitencourt  
Código Identificador:0A25303E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 005/2016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005/2016.**

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**VER. JEFERSON ALVES PIRES**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:1BBA6287

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por lote, e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 045/2016.

**Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME**

**Lote 01**

**Valor do Lote: R\$ 37.328,00**

**Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**Lote 02**

**Valor do Lote: R\$ 14.994,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Haydiane Cristina Bora  
Código Identificador:CA524D44

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor(es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 045/2016, que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

**Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME**

**Lote 01**

**Valor do Lote: R\$ 37.328,00**

**Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**Lote 02**

**Valor do Lote: R\$ 14.994,00**

FERNANDES PINHEIRO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

**HAYDIANE CRISTINA BORA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Haydiane Cristina Bora  
Código Identificador:7246FOC3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 072/2016- CONCEDE LICENÇA PARA**  
**TRATAMENTO DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 203/2016 de 31/05/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **SONIA REGINA ALVES RIBEIRO**, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 882-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30/05/2016 a 13/06/2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de maio de 2016.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
Código Identificador:CC916F93

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR**  
**ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015**  
Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Contratada...: NAYARA ABRÃO DEL CLARO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.500.301/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>glaciweiga@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 3422-4668</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2016** às **10:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12500301/0001-63  
**Razão Social:** GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 265 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2016 a 11/12/2016

**Certificação Número:** 2016111202491812874985

Informação obtida em 23/11/2016, às 10:33:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928**  
**CNPJ: 12.500.301/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:15:32 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **FF5C.B999.F1C4.2F4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015573400-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.500.301/0001-63**

Nome: **GLACI DA VEIGA IVASZKI**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928

### Nome do Empresário

GLACI DA VEIGA IVASZKI

### Capital Social

1,00

### Nº da Identidade

2043761

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

018.424.519-28

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/09/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.500.301/0001-63

### NIRE

41-8-0023951-6

## Endereço Comercial

### CEP

84500-000

### Logradouro

RUA RUI BARBOSA

### Número

265

### Bairro

CENTRO

### Município

IRATI

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/09/2010

### Código da Atividade Principal

47.57-1/00

### Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME26859006

Número do Identificador: 00001842451928

## Data de Emissão:

23/11/2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 4481 / 2016**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** GLACI DA VEIGA IVASZKI

**CPF/CNPJ:** 12.500.301/0001-63

**Logradouro:** RUA RUI BARBOSA, Nº: 265

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:488033997683749**

**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI quarta-feira, 23 de novembro de 2016.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

  
**ROSENILDA A.P. G. PAMA**  
Auditora Fiscal III

